

DECRETO N. 18.510, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 13.067.265,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 13.067.265,00 (treze milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
35.10-01.110000	Geral	6.341.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	240.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.220032	FNDE - Salário Educação - Educação Fundamental	150.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	650.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10-17.512.0008.2.045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
55.10-01.110000	Geral	1.303.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA- Saúde	800.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	356.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde	100.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
65.10-01.400000	Geral	66.198,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.10-01.400000	Geral	104.020,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.20-01.400000	Geral	1.513.013,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-01.400000	Geral	1.397.534,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
75.10-01.110000	Geral	24.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
75.10-01.110000	Geral	22.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial, no valor de R\$ 13.067.265,00 (treze milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais), das seguintes dotações orçamentárias:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
35.10-01.110000	Geral	2.961.083,12
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	240.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-05.220032	FNDE - Salário Educação - Educação Fundamental	150.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	300.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	350.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana Da Cidade	
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
55.10-01.110000	Geral	1.303.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo	
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde	800.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.302023	Atenção de Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - SIH - Saúde	100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	356.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
65.10-01.400000	Geral	3.026.325,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.016	Infraestrutura Urbana	
65.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
65.10-01.400000	Geral	54.440,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
75.10-01.110000	Geral	2.136.916,88
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	
75.10-01.110000	Geral	6.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
75.10-01.110000	Geral	40.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação	
80.10-01.110000	Geral	1.243.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de abril de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto SGAF
Port Del 001/SGAF SG2019

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo